



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

LEI Nº.1.742/93 DE 29/09/93

" DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários aos Servidores Públicos Municipais, no índice de 41,87 % (quarenta e um vírgula oitenta e sete por cento), referente ao mês de setembro de 1.993.

Art. 2º. - Os salários dos Servidores do Quadro do Magistério Municipal, referente ao mês de setembro de 1.993, com base na Lei nº.1.726/93 de 27/07/93, somam-se o percentual de 8,40% (oito vírgula quarenta por cento), do reajuste contido no Artigo 1º., desta Lei, perfazendo um total de 50,27% (cinquenta vírgula vinte e sete por cento).

Art. 3º. - Os proventos e pensões de inativos e pensionistas serão revistos na mesma proporção do artigo 1º. desta Lei.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º.(primeiro) de setembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e noventa e três.

José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Díclia Maria Pifer Brzesky

Secretária Municipal de Administração

GRUPO DE REAJUSTE SALARIAL

GRUPO DE CARREIRA

SETEMBRO/99

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
I -	101	101	101	101	101	101	101	101
Garf/Bracal								
Servente	6.771,00	7.109,55	7.445,03	7.838,28	8.230,19	8.641,70	9.073,79	
Coveiro	9.606,00	10.086,30	10.590,62	11.120,15	11.676,15	12.259,96	12.872,96	
II -	102	102	102	102	102	102	102	102
Ass.Serv.								
Ass. Bibli	7.786,65	8.173,98	8.584,79	9.014,02	9.464,72	9.937,96	10.434,86	
Cond/Jard	11.046,90	11.599,25	12.179,21	12.788,17	13.427,58	14.098,95	14.803,90	
III -Pictor:	103	103	103	103	103	103	103	103
Aj.Mecanico								
Guarda/Cont:	8.954,65	9.402,38	9.872,50	10.366,12	10.884,43	11.428,65	12.000,88	12.600,00
Telefonista:	12.703,94	13.339,13	14.006,09	14.706,39	15.441,71	16.213,80	17.024,49	17.873,00
IV - Calce:	104	104	104	104	104	104	104	104
Ass. Adm/Enf								
Bomb/Pedr.	10.297,84	10.812,74	11.353,37	11.921,04	12.517,09	13.142,95	13.800,10	14.490,00
Elét/Inst.	14.609,33	15.340,00	16.107,00	16.912,35	17.757,97	18.643,87	19.570,16	20.537,00
V -	105	105	105	105	105	105	105	105
Ag.Fiscal								
Mecanico	11.842,52	12.434,65	13.056,38	13.709,20	14.394,66	15.114,39	15.870,11	16.663,00
Ag.Transe.	16.800,95	17.641,00	18.525,05	19.449,20	20.421,66	21.442,75	22.514,89	23.647,00
VI -	106	106	106	106	106	106	106	106
Motorista								
Op.Maquina	13.618,99	14.299,84	15.014,84	15.765,59	16.553,86	17.381,55	18.250,63	19.163,00
Escritor.	19.321,10	20.287,15	21.301,51	22.366,59	23.484,91	24.659,16	25.892,12	27.136,00
VII -Ag.Arc:	107	107	107	107	107	107	107	107
Of.Adminst.								
Tec.Contab.:	16.342,68	17.159,81	18.017,80	18.918,69	19.864,63	20.857,86	21.900,75	22.998,00
Mec.Baq/Des:	23.185,32	24.344,58	25.561,81	26.839,90	28.181,90	29.590,99	31.070,54	32.627,00
VIII -	108	108	108	108	108	108	108	108
	16.342,68	17.159,81	18.017,80	18.918,69	19.864,63	20.857,86	21.900,75	22.998,00
	23.185,32	24.344,58	25.561,81	26.839,90	28.181,90	29.590,99	31.070,54	32.627,00
IX -	109	109	109	109	109	109	109	109
Tec.Agric.								
Topografo	18.794,08	19.733,79	20.720,47	21.756,50	22.844,32	23.986,54	25.185,87	26.446,00
	26.663,11	27.996,27	29.396,08	30.865,89	32.409,18	34.029,64	35.731,12	37.561,00
X -	110	110	110	110	110	110	110	110
Medico								
Baq/Odont.	22.552,90	23.680,54	24.844,57	26.107,80	27.413,19	28.783,85	30.223,04	31.733,00
Eng./Arq.	31.995,74	33.595,52	35.273,30	37.039,06	38.891,02	40.835,57	42.877,35	45.027,00

QUADRO DE REAJUSTE SALARIAL

SEC. DE EDUCACAO

SETEMBRO/93

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
I -	201	201	201	201	201	201	201	201
	7.320,00	7.466,40	7.615,73	7.768,04	7.923,40	8.081,87	8.243,51	0,00
	11.000,00	11.229,09	11.444,40	11.673,29	11.906,75	12.144,89	12.387,79	0,00
II -	202	202	202	202	202	202	202	202
	8.409,39	8.576,55	8.748,08	8.923,04	9.101,50	9.283,53	9.469,20	0,00
	12.635,54	12.888,25	13.146,02	13.408,94	13.677,12	13.950,66	14.229,67	0,00
III -	203	203	203	203	203	203	203	203
	9.650,58	9.851,76	10.048,79	10.249,77	10.454,76	10.663,86	10.877,13	0,00
	14.514,27	14.804,55	15.100,64	15.402,66	15.710,71	16.024,92	16.345,42	0,00
IV -	204	204	204	204	204	204	204	204
	11.094,68	11.316,57	11.542,90	11.773,76	12.009,24	12.249,42	12.494,41	0,00
	16.672,33	17.005,78	17.345,89	17.692,81	18.046,67	18.407,60	18.775,75	0,00
V -	205	205	205	205	205	205	205	205
	12.744,38	12.999,18	13.259,17	13.524,35	13.794,84	14.070,73	14.352,15	0,00
	19.151,27	19.534,29	19.924,98	20.323,48	20.729,95	21.144,35	21.567,44	0,00
VI -	206	206	206	206	206	206	206	206
	14.639,19	14.931,98	15.230,61	15.535,23	15.845,93	16.162,85	16.486,11	0,00
	21.998,79	22.438,76	22.887,54	23.345,29	23.812,19	24.288,44	24.774,21	0,00
VII -	207	207	207	207	207	207	207	207
	16.815,83	17.152,15	17.495,19	17.845,09	18.201,99	18.566,03	18.937,36	0,00
	25.269,69	25.775,08	26.290,58	26.816,40	27.352,72	27.899,78	28.457,77	0,00

GRATIFICACAO DE FUNCAO (EFETIVO)

1,3000

DESCRIÇÃO DO CARGO	REFERENCIA	COB. SALARIAL	VR. ANTERIOR	VR. ATUAL
ENCARREGADO DE AREA	FC-1		4.030.017,64	5.239.022,94
ENCARREGADO DO INCRB	FC-1		4.030.017,64	5.239.022,94
ENCARREGADO SERV. MILITAR	FC-1		4.030.017,64	5.239.022,94
ENCARREGADO DE TURMA	FC-2		3.609.099,41	4.691.829,24

CARGO DE CONFIANÇA

ÍNDICE DE REAJUSTE.....1

1,418700 %

SETEMBRO/93

DESCRIÇÃO DO CARGO	REFERÊNCIA	COF. SALÁRIO	VR. ANTERIOR	VR. ATUAL
PREFEITO MUNICIPAL	PREF	301	0,00	0,00
Representação			0,00	0,00
VICE PREFEITO	VICE	302	0,00	0,00
Representação			0,00	0,00
DIRETOR SUPERINTENDENTE	CC-1	303	69.134,33	85.312,57
CHEFE DE GABINETE	CC-2	304	45.985,07	65.239,01
COORD. DE PLANEJAMENTO	CC-2	304	45.985,07	65.239,01
PROCURADOR MUNICIPAL	CC-2	304	45.985,07	65.239,01
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC-2	304	45.985,07	65.239,01
SUBPROCURADOR MUNICIPAL	CC-3	305	35.373,14	50.183,87
ASSESS. TEC. PELAS CRECHES	CC-3	305	35.373,14	50.183,87
COORD. ÁREA DE INFORMÁTICA	CC-3	305	35.373,14	50.183,87
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-3	305	0,00	0,00
ASSESSOR TÉCNICO	CC-3	305	35.373,14	50.183,87
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-3	305	35.373,14	50.183,87
ASSESSOR P/ AS. JURÍDICAS	CC-3	305	35.373,14	50.183,87
DIRETOR TES. MUNICIPAL	CC-3	305	35.373,14	50.183,87
DIRETOR DE DESENV. ECONÔMICO	CC-3	305	35.373,14	50.183,87
DIRETOR PROMOÇÕES COMERCIAIS	CC-3	305	35.373,14	50.183,87
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-4	306	21.223,93	30.110,38
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-4	306	21.223,93	30.110,38
AGENTE PATRIOMONIAL	CC-4	306	21.223,93	30.110,38
SECRETARIA SENIOR	CC-4	306	21.223,93	30.110,38
AGENTE ADMINISTRATIVO	CC-4	306	21.223,93	30.110,38
SUPERVISOR DE CRECHES	CC-4	306	21.223,93	30.110,38
NOTARIATO DE GABINETE	CC-4	306	21.223,93	30.110,38
AUX. TEC. EDUCACIONAL	CC-4	306	21.223,93	30.110,38
ASSIST. DEPTO. DE SAÚDE	CC-4	306	21.223,93	30.110,38

AGENTE DE SEGURANCA	CC-3	307	10.611,95	15.055,17
SECRETARIA DE GABINETE	CC-5	307	10.611,95	15.055,17
OFICIAL DE GABINETE	CC-5	307	10.611,95	15.055,17
MONITOR DE DECRETOS	CC-5	307	10.611,95	15.055,17
PROGRAMADOR DE COMPUTACAO	CC-6	308	9.247,60	15.119,57
AGENTE DE SAUDE	CC-6	308	9.247,60	15.119,57
SALDA-VITAS			0,00	0,00

HOSPITAL TALMA (OUTRA TABELA) GAMA

1.22228

SERVENTE		309	13.390,02	16.326,40
AUX. ENFERMAGEM A		310	17.229,36	21.057,73
TECNICO ENFERMAGEM/ RI		311	20.211,92	24.703,04
MEDICO A		312	27.841,66	34.028,09
ENFERMEIRA/FARMACEUTICA/ADM.		313	27.841,66	34.028,08
AUXILIAR ADMINISTRACAO		314	11.576,48	14.148,77
NUTRICIONISTA		315	27.841,66	34.028,08

FUNCAO CONFIANCA (EBOCACAO)

REMONICAO DO CARGO	REFERENCIA	COD. SALARIO	VR. ANTERIOR	VR. ATUAL
DIRETOR ESCOLAR A	FC-2	316	13.176,98	16.694,58
DIRETOR ESCOLAR B	FC-1	317	18.789,95	26.657,51
COORDENADOR ESCOLAR	FC-4	318	9.247,60	13.119,57
COORDENADOR DE TURNO -	FC-3	319	8.540,81	12.116,85
CHEFE SECRETARIA ESCOLAR	FC-3	320	8.540,81	12.116,85
SECRETARIO ESCOLAR	SE-PI	201	7.320,80	11.009,00
SUPERVISOR ESCOLAR	MaEL6	204	11.094,68	16.672,33
ORIENTADOR EDUCACIONAL	MaEL6	204	11.094,68	16.672,33
INSPECTOR ESCOLAR	MaEL6	204	11.094,68	16.672,33